



C ÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

24
B

RELATÓRIO

Exmo. Sr.

Antônio Fernando Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Piumhi- MG.

Ref. Projeto de Lei Complementar nº 05/2018

Em data de 16/05/2018 realizou-se a 10ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, com a presença da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, bem como do Procurador do Município de Piumhi, Dr. Giovanni da Costa Badinhani, do Assessor Jurídico do SAAE, Dr. Elon de Souza Silva e da Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SEMPRE, Sra. Rosélia Silveira, para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 05/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre aplicação de disposições do Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi – Lei Complementar nº 52/2018 aos Servidores do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi e dá outras providências”.

Após explanações do Assessor Jurídico do SAAE de Piumhi e demais presentes foi possível compreender a matéria relativa aos quinquênios pleiteados pelos servidores do SAAE, possibilitando concluir pela regularidade da proposta apresentada pelo Executivo Municipal, estando apto para tramitação no Plenário.

É o relatório.

Piumhi, 23 de maio de 2018.


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Vereador/Vice-Presidente



23/05/2018
às 14:30hs